



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 86.237 - Ficha nº 1

Matrícula nº 86.237 de 13 de dezembro de 2013. **Prenotação** nº 228.502 de 11 de outubro de 2013. - Com SELO DIGITAL Nº X4BJO. D49Xq. TdDP4, Controle: 1WKUf. OZNR e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** **APARTAMENTO Nº 1103** (um mil cento e três), situado no 11º pavimento tipo do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BALDAN", na Rua Sergipe nº 829, nesta cidade, medindo uma área bruta de 71,9114 m2, sendo 32,9338 m2 de área de uso privativo, 19,0000 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo à área da **VAGA DE GARAGEM Nº 11** do 1º subsolo, para veículo de pequeno porte, e 19,9776 m2 de área de uso comum de divisão proporcional, cabendo uma fração ideal de terreno de 8,3754 m2 e uma participação no condomínio de 1,4890%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A Norte com o fosso dos elevadores e a circulação, a Sul com o recuo junto a divisa da data 10 da mesma quadra, a Este com o recuo junto a divisa da data 19 da mesma quadra e a Oeste com o apartamento nº 1104 do mesmo pavimento". O referido CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BALDAN, acha-se construído na data de terras sob nº 18, da quadra nº 06, com a área de 562,50 m², situada nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **DOMINGOS DE RAMOS BALDAN**, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 010.965.328-91, RG 2.566.864-X-SP; 2) **ESPÓLIO DE EDMUNDO BALDAN**; e, 3) **LOTEADORA NOVA YORK S/S LTDA**, CNPJ/MF 02.210.275/0001-85, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 1/21.998 RG de 16.12.1983, 10/21.998 RG de 13.12.2013, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 13/21.998 RG de 13.12.2013, em maior porção, todos deste Ofício. (dsj/ns)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.1/86.237 de 13 de dezembro de 2013, Prenotação nº 228.502 de 11 de outubro de 2013. - **Divisão Amigável.** Com SELO DIGITAL Nº X4BJO. D4oXq. 4VAng, Controle: zMKL1. 8ANf e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES:** **DOMINGOS DE RAMOS BALDAN** e **OUTRO**, já qualificados nesta matrícula. **ADQUIRENTE:** **LOTEADORA NOVA YORK S/S LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta, Constituição de Condomínio e Divisão Amigável com Atribuição de Unidades Autônomas, lavrada no livro nº 183/N, fls. 111/119 de 11.05.2012 e Escritura Pública de Rerratificação e Comparecimento, lavrada no livro nº 228/N, fls. 099/100 de 18.09.2013, ambas do 8º Tabelionato local. **VALOR:** R\$48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que os transmitentes estão desvinculados da Previdência Social e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 = R\$609,40. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 11, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. **Emitida a DOI.** (dsj/ns)

Dou fé. - Escrevente Substituta -

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WBQN-F2FF-J-QC6NQ-3HZ8U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 1/3

Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY4Z TUYVN X3QL4 UYU7BValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WBQN-F2FFJ-QC6NQ-3HZ8U>

Sequência da Matrícula 86.237	Ficha nº 1-verso
<p>AV.2/86.237 de 19 de Fevereiro de 2015, Prenotação nº 243.463 de 29 de Janeiro de 2015.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº Fd7hO . D4yTd . 4v1ng, Controle: zBKL1 . 8Xg4 e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: LOTEADORA NOVA YORK S/S LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 01142755 de 17.12.2014, por ordem do MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos de Medida Cautelar Fiscal nº 5015115-82.2014.404.7001, movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA; CERSEF EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME; HENRIQUE FAVORETTO DE OLIVEIRA; J.R. LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA; LOTEADORA NOVA YORK EIRELI e PLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. TÍTULO: O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 10.304. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício, Despacho/Decisão, Decisão (Liminar/Antecipação da Tutela) e Relatório datado de 13.11.2014. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Constou no Ofício o nome da executada como LOTEADORA NOVA YORK EIRELI. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCs = R\$52,60. (if)</p> <p>Dou fé. - Escrevente Substituta -</p>	
<p>AV.3/86.237 de 17 de Outubro de 2017, Prenotação nº 273.941 de 25 de Setembro de 2017.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº JRmpc. oIZvM. bbqQ8, Controle: soLvG. jrRQU e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: LOTEADORA NOVA YORK S/S LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.2508.00367604-IA-060, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00221178320048160014, da 2E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por VANDECIR DOS REIS LOUCAO (varl@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 25/09/2017 - 08:42hs, recebido e protocolado neste Ofício em 25/09/2017. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Constou na CNIB o nome da executada como LOTEADORA NOVA YORK EIRELI. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)</p> <p>Dou fé. - Escrevente Substituta -</p>	
<p>AV.4/86.237 de 12 de dezembro de 2017, Prenotação nº 275.796 de 24 de novembro de</p>	

SEGUE NA FICHA 2



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 86.237 - Ficha nº 2

2017.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº jzrA3.kv2oA. GbqQz, Controle: xYkrG. UX4kT e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 201711.2316.00407862-TA-509**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00221178320048160014**, da 2E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 23/11/2017 - 16:42:35hs, recebido e protocolado neste Ofício em 24/11/2017, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 3/86.237 RG, deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc/ar)
 Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.5/86.237 de 27 de Março de 2023, Prenotação nº 353.064 de 06 de Março de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.RJEyP.4J3a9-MveI6.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: LOTEADORA NOVA YORK S/S LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 17.01.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0022734-13.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$4.610,05 (quatro mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 17.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.396. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)". Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 2/86.237 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$9,22 (A PAGAR). (nm/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WBQN-F2FFJ-QC6NQ-3HZ8U>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rlondrina.com.br | E-mail: contato@2rlondrina.com.br



Ofício nº 70/2026

A

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

Recebido via PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0022734-13.2022.8.16.0014.

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 404.671.

Remeto cópia da **Matrícula nº 86.237** (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 26 de janeiro de 2026

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES
SETOR DE CERTIDÃO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXJZ7-7YP5S-S2GQF-8V5MD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZR JTRD5 S822C BP6K3

